SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-AL

Fls. nº 118
Rubrica

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **UNIDADE GESTORA:** Diretoria;

2. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e itens correlatos de consumo, sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais do CRECI/AL;

3. **CONTRATADA:** P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00;

4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD e no ETP do Processo Administrativo nº 30056236/2026;

5. **VALOR TOTAL:** R$ 11.392,11 (onze mil, trezentos e noventa e dois reais e onze centavos);

6. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.01.01.015;

8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;

9. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Considerando que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, SÉRGIO CABRAL DO NASCIMENTO, Presidente do CRECI/AL, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais;

10. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantenho à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Maceió - AL, 03 de setembro de 2026.

Sergio Cabral do Nascimento
Presidente – CRECI/AL